PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL 009/2026

PROCESSO SELETIVO PARA **ALUNO(A) ESPECIAL**

CURSO: **DOUTORADO** EM ENGENHARIA MECÂNICA

RESUMO DO EDITAL

Ano:	2027/01
Coordenador do Programa: Marcelo Bertolete Carneiro	
Data do edital (por extenso): 19 de outubro de 2026	
Período de inscrições:	03/11/2026 a 02/12/2026
Resultado Preliminar:	16/12/2026
Recursos:	17 e 18/12/2026
Resultado Final:	22/12/2026
Inscrições:	via link: https://forms.gle/dBHCPavkzwzhvaJw9
Vagas:	6 (1 por linha de pesquisa do PPGEM)
Início das aulas:	08/03/2027 - *Previsão de início do semestre letivo 2027/1
Contato: selecaoppgemufes@gmail.com	

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL
CURSO DE DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGEM/UFES) torna pública a abertura das inscrições para seleção de candidatos(as) a Aluno(a) Especial para o semestre letivo 2027/1, nos termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com a Instrução Normativa PPGEM N° 02/2026, das Definição para Aluno Especial:

Aquele que, sem estar formalmente vinculado ao PPGEM, almeja cursar disciplinas isoladamente ou realizar atividade de pesquisa.

O vínculo na condição de Aluno Especial destina-se exclusivamente à matrícula em disciplinas isoladas ou desenvolvimento de atividade de pesquisa (visita ou estágio técnico-científico).

Não caracteriza ingresso como aluno regular do Programa.

Não gera direito à orientação acadêmica, desenvolvimento de dissertação ou concessão de bolsa de estudos.

2. DOS CANDIDATOS

I. Portadores de diploma de Graduação (bacharelado e licenciatura) e de Mestrado, devidamente reconhecidos pelo MEC, com formação em cursos da área de Engenharia ou formação em cursos afins das Ciências Exatas (Matemática, Estatística, Química e Física);

II. Estudantes brasileiros em fase de conclusão de curso de Mestrado em cursos da área de Engenharia ou formação em cursos afins das Ciências Exatas (Matemática, Estatística, Química e Física), na condição de finalista, último ano;

III. Estudantes regularmente matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu nacionais ou internacionais, que almejam cursar disciplinas e/ou desenvolver atividade de pesquisa (visita ou estágio técnico-científico) no PPGEM-UFES.

3. DAS VAGAS

Será ofertada 01 vaga por linha de pesquisa do PPGEM, sendo o total de 6 vagas. Havendo mais de um candidato por linha de pesquisa que tenha se mostrado capacitado no processo seletivo, e que ainda haja vaga remanescente de outras linhas que não foram preenchidas, um segundo candidato poderá ser aprovado por linha de pesquisa a partir de deferimento em reunião de Colegiado.

Linha de pesquisa	Vagas
Processamento de Materiais	1
Tribologia	1
Métodos Matemáticos Aplicados à Mecânica dos Sólidos	1
Robótica, Controle e Automação	1
Dinâmica dos Fluidos	1
Sistemas Térmicos e Energia	1

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições, cronograma, está descrito na página 1 do presente edital.

4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Formulário de Inscrição, disponível no link na página 1 do presente edital. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário e envio da documentação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os seguintes documentos deverão obrigatoriamente ser anexados, em formato PDF, nos campos indicados no Formulário de Inscrição:
5.1 Cópia do diploma do Mestrado (frente e verso) ou Ata de defesa, ou declaração de previsão de conclusão de curso assinada pelo coordenador do colegiado do curso;
5.2 Histórico Escolar do curso de Mestrado emitidos pelos órgãos competentes da Instituição de Ensino Superior com o Coeficiente de Rendimento (CR): caso o histórico não contenha o coeficiente de rendimento, providenciar uma declaração oficial junto a coordenação do curso com a informação do coeficiente e método de cálculo;
5.3 Carteira de Identidade e CPF ou CNH;
5.4 Currículo Lattes documentado (encaminhar PDF do Currículo Lattes e os documentos comprobatórios, somente dos itens a serem avaliados (Anexo A). O Currículo Lattes é criado e preenchido no site: http://lattes.cnpq.br/, onde se deve gerar o arquivo PDF do mesmo. Não serão aceitos outros tipos de currículos e não serão pontuados itens ou requisitos que não tiverem comprovação;
5.5 Anexo A deste edital devidamente preenchido e correlacionado às produções do Currículo Lattes. Todos os itens que pontuam devem estar inseridos no Currículo Lattes. Mesmo se comprovados não serão pontuados se não constarem no Currículo Lattes;
A apresentação de documentação incompleta implicará na desclassificação do candidato. Antes de enviar o formulário, certifique-se de ter preenchido as informações requeridas;

6. DA SELEÇÃO

6.1 Análise da pontuação do currículo do candidato conforme ANEXO A, do desempenho acadêmico, e do conceito do curso o qual o candidato se formou.

6.2 A pontuação da Etapa Única (P1) será calculada com a fórmula P1 = PC + CR × CPC, onde:

a. PC é a pontuação total obtida da análise do currículo, conforme ANEXO A;
b. CR é o coeficiente de rendimento obtido do Histórico Escolar do MESTRADO do candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez);
c. CPC é o Conceito Preliminar do Curso (conforme https://emec.mec.gov.br/emec/nova) do último ano de referência disponível, na escala de 1 (um) a 5 (cinco). Caso o curso não tenha CPC, será considerado o valor mínimo da escala, isto é, 1 (um).

6.3 Os candidatos com pontuação inferior a 25 estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

6.4 Em caso de empate na pontuação final, será usado o seguinte critério para desempate:
a. Idade, sendo que o mais velho terá direito à vaga.

7. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

Os resultados serão divulgados nos canais oficiais do PPGEM.

Não estando o candidato de acordo com o resultado preliminar, poderá apresentar recurso fundamentado, nas datas indicadas na página 1 do presente edital, enviando-o para o e-mail selecaopppgemufes@gmail.com, o qual será analisado e decidido pela Comissão de Admissão.

O e-mail deve ter como título: **Recurso Edital 009/2026 – NOME DO CANDIDATO**. No corpo do email, o candidato deverá indicar o item ou a pontuação contestada e apresentar a justificativa fundamentada. No recurso, não será aceito o envio de documentos exigidos no ato da inscrição (item 6 do presente edital).

8. DA MATRÍCULA

A secretaria do PPGEM entrará em contato por email para a matrícula.

A matrícula será realizada apenas nas disciplinas para as quais houver vaga disponível.

9. DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Somente serão aceitos candidatos estrangeiros caso estejam matriculados em outros programas de pós-graduação stricto sensu do Brasil para atividade de pesquisa e ou cursar disciplinas. Esses candidatos deverão atender às exigências migratórias e acadêmicas vigentes na UFES. Os candidatos estrangeiros deverão atender às exigências migratórias e acadêmicas vigentes na UFES:

a) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Passaporte válido por todo o período de realização do curso no Brasil;

c) Visto de estudante, compatível com o curso de Doutorado (Temporary Visa IV – VITEM IV);

d) Diploma do curso de graduação. O diploma deve estar apostilado (Apostila de Haia) ou legalizado no país de emissão por um cartório (tabelião) ou outra autoridade competente internacionalmente reconhecida;

e) Os candidatos estrangeiros deverão demonstrar conhecimento suficiente da língua portuguesa para acompanhamento das atividades acadêmicas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEM/UFES.

Vitória, 19 de outubro de 2026.

Comissão de Admissão do PPGEM/CT/UFES

ANEXO A – PLANILHA DE PONTUAÇÃO QUE DEVE SER PREENCHIDA*

Nome do Candidato: _____

Descrição	Valor unitário	Qtd.	Total
Artigo em periódicos com [Percentil CiteScore] ≥ 87,5	35		
Artigo em periódicos com 75,0 ≤ [Percentil CiteScore] < 87,5	30		
Artigo em periódicos com 62,5 ≤ [Percentil CiteScore] < 75,0	25		
Artigo em periódicos com 50,0 ≤ [Percentil CiteScore] < 62,5	20		
Artigo em periódicos com 37,5 ≤ [Percentil CiteScore] < 50,0	15		
Artigo em periódicos com 25,0 ≤ [Percentil CiteScore] < 37,5	10		
Artigo em periódicos com 12,5 ≤ [Percentil CiteScore] < 25,0	5		
Artigo em periódicos com [Percentil CiteScore] < 12,5	2,5		
Artigo completo publicado em anais de congresso internacional	10		
Artigo completo publicado em anais de congresso nacional ou regional	5		
Resumo publicado em evento científico internacional	2		
Resumo publicado em evento científico nacional ou regional	1		
Patente concedida (limitado a 20 pontos)	20		
Livro publicados com ISBN (limitado a 10 pontos)	10		
Capítulo de livros publicados com ISBN, não acumula com o item anterior (limitado a 3 pontos)	3		
Orientador de monografia de curso de pós-graduação *lato sensu* (concluído)	2		
Orientador de trabalho de conclusão de curso de graduação ou iniciação científica (concluído)	5		
Iniciação científica ou monitoria na área de concentração pretendida (por semestre)	2		
Iniciação científica ou monitoria em outra área concentração (por semestre)	1		
Programa de Educação Tutorial – PET (por semestre)	2		
Membro em projeto de extensão (por semestre)	1		

*Por favor, anexe as evidências para comprovar os pontos que você está contabilizando em um único arquivo PDF, que deve ser enviado à comissão de seleção.

** Para encontrar o percentil da revista em que o artigo foi publicado:
Na plataforma Scopus, <https://www.scopus.com/sources.uri>, pesquise pela revista e obtenha o “Highest Percentile”.